

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.123, DE 7 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00688.000356/2017-18, resolve: DESIGNAR MÁRCIA LIMA ARAÚJO, Advogada da União, matrícula Siape nº 0040373, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador, código FCPE 101.3 (código 2101322), do Departamento de Informações Jurídico-Estratégicas, da Consultoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 117, DE 10 DE JULHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00568.000735/2017-74, resolve: Conceder aposentadoria por invalidez a REGINA CELIA AFONSO BITTAR, matrícula Siape nº 1332651, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga nº 416387, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e § 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A desse mesmo dispositivo, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com paridade e proventos proporcionais, correspondentes a 16/30 (dezesesseis, trinta avos) do subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.308, DE 10 DE JULHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017 e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00677.000222/2017-26, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública MARGARETH FIDELIS

VASCONCELOS, matrícula nº 9490676, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Unidade de Atendimento no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 2.309, DE 10 DE JULHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017 e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00440.001544/2017-66, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública VÂNIA MARIA BRAGA MENDES, matrícula nº 1809320, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 2.310, DE 10 DE JULHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00415.025240/2017-00, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública LILIANE CORDEIRO CUMMING PINHEIRO, matrícula nº 1803920, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 2.311, DE 10 DE JULHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00415.034370/2017-25, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública MILENA MOREIRA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 1578702, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 31/2017 - UASG 110161

Nº Processo: 00400000433201717. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerados nas unidades da AGU, em Brasília-DF, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-31-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/07/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br CRISTINA SOUZA BRAZ Pregoeira (SIDEC - 10/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 25/2017

O pregoeiro oficial torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico nº 25/2017, declarando vencedora a proposta da empresa: FORTEVIP FORTE VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 15.615.817/0002-22. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. DEIVININ BERTSON NERI NUNES (SIDEC - 10/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000677201741. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 07618334000172. Contratado: SETIMA - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.- ME. Objeto: Contratação de prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de material, para atender as unidades da Advocacia Geral da União no estado do Rio Grande do Sul. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/07/2017 a 02/07/2018. Valor Total: R\$1.474.217,40. Fonte: 188000000 - 2017NE800767. Data de Assinatura: 03/07/2017. (SICON - 10/07/2017) 110061-00001-2017NE000096

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000678201795. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 07618334000172. Contratado: SETIMA - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.- ME. Objeto: Contratação de prestação de serviço de limpeza com fornecimento de material, para atender unidades da Advocacia Geral da União da 4ª Região, no estado de Santa Catarina. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/07/2017 a 02/07/2018. Valor Total: R\$784.910,40. Fonte: 188000000 - 2017NE800769. Data de Assinatura: 03/07/2017. (SICON - 10/07/2017) 110061-00001-2017NE000096